



DECRETO Nº 2419/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, fica convocada a **X Conferência de Assistência Social do Município para o dia 07 de julho de 2015.**

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2016.”**

Artigo 4º - A Conferência de Assistência Social, será realizada na Casa dos Idosos – (CRAS), sito a Av. Felipe Kops, na parte da manhã.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Coordenada pela Secretária deste mesmo Conselho.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Regimento Interno deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data Supra.

Secretaria de Administração.

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretara

